

**FACULDADE CRISTO REI – FACCREI
DIRETORIA ACADÊMICA – DIRAC
COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – COEPPG
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – PROMON**

EDITAL Nº 011/2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
DA FACCREI**

A Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio – COEPPG, no uso de suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO a abertura para o 2º semestre de 2026, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o **Programa de Monitoria Acadêmica** da FACCREI.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Acadêmica da FACCREI tem como finalidade a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação, podendo, quando sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do discente.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da FACCREI, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPE) por meio da Resolução Nº 05/19, de 21 de janeiro de 2019, disponível na página da Instituição da FACCREI.
- 2.2 Na FACCREI, a Monitoria Acadêmica acontece na modalidade: VOLUNTÁRIA.
- 2.3 A Monitoria Acadêmica na modalidade Voluntária não possui Bolsa ou quaisquer outros auxílios financeiros.
- 2.4 A concessão da vaga de Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.5 O período de vigência da Monitoria será de **03 de setembro de 2026 à 18 de dezembro de 2026**, podendo ser interrogada por solicitação da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação – COEPPG, do Estudante Monitor ou pelo Professor-Orientador.
- 2.6 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACCREI, e em regime de até 8 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas.
- 2.7 Os **Estudantes monitores** deverão fazer seus Horários de Atividades em **acordo** comum com os **Professores-Orientadores**, não podendo este coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, bem como ter disponibilidade de

horário para acompanhar as atividades práticas e/ou teóricas da(s) disciplina(s)/áreas que prestar monitoria, a critério do Professor/Orientador.

- 2.8 Os horários de atendimento ao estudante pelo monitor, quando em blocos de sala de aula, deverão ser realizados de segunda à sexta-feira, no período vespertino, das 13h30 às 17h30, ou no horário intermediário de turno (das 17h30 às 19horas). Nos demais espaços (Laboratórios, espaços de convivência, biblioteca e etc.), o atendimento ao estudante pode ser agendado conforme disponibilidade e critério de uso do espaço em questão.
- 2.9 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio do **Termo de Compromisso** específico entre a Instituição e o Estudante, e mediada pela COEPPG.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

3.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
 - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de extensão do curso, feira de profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Coordenação da COPPG;
- IV. Elaborar e entregar **Relatórios Mensais de Atividades** ao Professor Orientador, com cópia para a COPPG;
 - a) Descrição das atividades realizadas no mês anterior;
 - b) Carga horária cumprida e horários realizados;
 - c) Dificuldades apresentadas e sugestões de melhoria;
 - d) Breve autoavaliação do desempenho e da orientação recebida;
 - e) Breve avaliação da monitoria pelo Docente Orientador.
- V. Entregar o **Relatório Final Consolidado** de todas as atividades até dia **20 de dezembro de 2026**, devidamente assinado pelo Docente Orientador, para a Coordenação responsável.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação da FACCREI, que já tenham cursado, com êxito, a disciplina/conteúdo para qual se candidata como monitor.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA

As vagas disponíveis para a seleção do 2º semestre Letivo de 2026 da FACCRI estão especificadas no Quadro I. A critério do Docente-Orientador, poderão ser chamados mais estudantes classificados, além do número de vagas previstas.

A aprovação não representa convocação, cabendo à COPPG, em conjunto com a coordenação de curso, o atendimento ou não às vagas.

QUADRO I – Vagas disponíveis para seleção de estudante de Monitoria Acadêmica da FACCRI

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº DE VAGAS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO
AGRONOMIA	Matemática para Agronomia	Prof. Aislan da Silva Nunes	2	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
DIREITO	Direito Constitucional	Prof. Almir Galassi	1	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
	Direito Processual Penal	Prof. Luiz Paulo Busquim	1	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
	Introdução ao Estudo do Direito	Profª. Cláudia Pascoal	1	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
ENFERMAGEM	Anatomia Humana	Profª. Mariane Rossi Chaves	1	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
FARMÁCIA			1	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente

FISIOTERAPIA	Anatomia Humana	Profª. Isabeli Lucateli	2	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
	Cinesiologia e Biomecânica	Profª. Patrícia M. Resende	2	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
	Fisioterapia dermatofuncional	Profª. Aryane Machado	2	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
MEDICINA VETERINÁRIA	Anatomia Veterinária Especial	Prof. Tiago Torrecillas Sturin	2	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
	Anestesiologia Veterinária	Profª. Tayane Almeida Verdelli	1	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
	Patologia Veterinária Especial	Prof. Tiago Torrecillas Sturin	1	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais Extensionista	Profª. Giovana Maria Doratiotto Gil Romano	1	Estar cursando a partir do 2º semestre regular; Nota da entrevista por ordem decrescente
ODONTOLOGIA	Projeto	Profª. Ana Carolina Fernandes Chudzik	9	DESTINADA AOS ALUNOS DO 10º PERÍODO

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção de Monitoria Acadêmica, o candidato deverá:

- I. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para desenvolvimento da Monitoria;
- II. Não ter desistido da atividade de Monitoria anteriormente;

III. Não estar respondendo a processo disciplinar.

- 6.2 Somente serão aceitas as inscrições recebidas a partir das **19h** do dia **24 de agosto** até dia **31 de agosto de 2026**, exclusivamente feitas no endereço eletrônico <https://forms.gle/6hMmBGVEMcXaf8uK7>;
- 6.3 A FACCRI não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão técnica de computador ou rede de internet que causem a indisponibilidade de transmissão de dados;
- 6.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da FACCRI e demais normas complementares.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O candidato será excluído do processo de seleção se:

- a) Não preencher e enviar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;
- b) Prestar informações e/ou declarações falsas durante o processo de inscrição ou seleção;
- c) Não comparecer no processo da seleção;
- d) Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para a disciplina que ocorre e/ou os previstos no item 6.1 deste Edital;

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 A seleção dos Estudantes de Monitoria será realizada a partir do processo seletivo com entrevista para verificação de conhecimentos, realizada com o(a) Professor(a) Orientador(a), sendo que os critérios de seleção de cada disciplina curricular estão apresentados no **Quadro I** deste Edital;
- 8.2 A seleção ocorrerá no dia **1º de setembro de 2026**, a partir das **19h**, conforme especificado neste Edital;
- 8.3 Os candidatos serão classificados a partir da nota obtida na entrevista do processo seletivo. A classificação será decrescente (da maior para a menor nota);
- 8.4 Ingressarão como estudantes de Monitoria aos estudantes melhor classificados nas entrevistas, conforme número de vagas existentes;
- 8.5 Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação a média final que o candidato obteve na vaga para a qual se inscreveu na Monitoria. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 8.6 Serão excluídos do processo de seleção os candidatos que não obtiverem como resultado da entrevista nota mínima 7,0 (sete).

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes aprovados para as vagas disponíveis de Monitoria Acadêmica, em ordem de classificação, será divulgada pela COEPPG, no endereço eletrônico <http://www.faccrei.edu.br/>.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro II.

ATIVIDADES	DATAS	
	Início	24/08/2026
Inscrição dos candidatos	Término	31/08/2026
Homologação dos inscritos	31/08/2026	
Seleção dos candidatos	1º/09/2026	
Divulgação dos estudantes selecionados	1º/09/2026	
Entrevistas	02/09/2026	
Recursos	02/09/2026	
Divulgação do resultado final	03/09/2026	
Orientação e assinatura do Termo de Responsabilidade.	03/09 à 04/09/2026	
Início de atividades	04/09/2026	
Término das atividades	18/12/2026	
Entrega do Relatório Final	20/12/2026	

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do programa de Monitoria Acadêmica, disponível na página da FACCREI, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo;
- 11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;
- 11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital deverão ser encaminhadas para Coordenação da COEPPG, observada a legislação vigente;
- 11.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo estabelecido no cronograma disposto no **Quadro II** deste Edital, à Coordenação da COEPPG.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2026.

Prof^a. Cristiane Fernandes*
Diretora

* A via original encontra-se assinada na IES.